

CARTA DE JUNDIAÍ

I. INTRODUÇÃO

Em duas oportunidades durante os meses de maio e junho de 2019, estiveram reunidos na Prefeitura Municipal de Jundiaí prefeitos e secretários de finanças de 14 das cidades de maior PIB do Estado de São Paulo, com o objetivo de debater e contribuir para a formulação de uma Reforma Tributária que direcione o Brasil para o caminho do crescimento econômico sustentável com inclusão social.

A exemplo da Reforma da Previdência, agora aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados, espera-se que a Reforma Tributária ganhe espaço na agenda da política nacional. Entendemos o quanto é complexo redesenhar o sistema tributário e acreditamos que esta tarefa deve contar com a participação dos três níveis de governo, assim como devem ser ouvidos outros setores da sociedade a serem afetados.

Ao pretender unificar tributos e modificar a distribuição dos recursos entre os entes federados, como é o caso das mais recentes propostas, a Reforma Tributária estaria, inevitavelmente, alterando o Pacto Federativo. Portanto, é preciso debruçar-se sobre a história recente das relações federativas no Brasil que aponta para a crescente participação dos municípios no financiamento e na execução das políticas públicas, sem a devida contrapartida das fontes de recursos.

A fim de se obter não apenas um aumento nos níveis de produtividade da economia brasileira, mas também contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos de uma forma menos desigual por todo o país, é urgente que se promova uma adequada descentralização de recursos entre os três níveis de governo, o que é bem corroborado pelo lema “Mais Brasil e Menos Brasília”, adotado pelo Governo Federal.

Elencamos, sucintamente, a seguir, outros pontos que consideramos fundamentais para aproveitarmos da melhor forma possível esse momento histórico que nos abre a oportunidade de realizarmos uma bem sucedida Reforma Tributária.

II. PONTOS FUNDAMENTAIS PARA A REFORMA TRIBUTÁRIA

1. **Desconcentração da arrecadação tributária.** Ao longo das últimas duas décadas ocorreu um processo tímido de desconcentração da receita disponível entre os três níveis de governo. Ao mesmo tempo, os municípios assumiram responsabilidades crescentes, notadamente nas áreas de saúde, educação e avançaram, forçosamente, em áreas de responsabilidade de outros níveis de governos como a segurança. Assim, é imprescindível dotar os municípios de meios estáveis de financiamento das políticas públicas sob sua responsabilidade, de forma a preservar o atendimento à população que recorre diretamente à administração municipal na maior parte das demandas por serviços públicos.

2. **CrITÉrios de partilha e equalizaÇ o da receita.** O atual sistema de transfer ncias de recursos da Uni o e dos estados para os munic pios foi estruturado na ampla Reforma Tribut ria de meados dos anos 60. As transforma es socioecon micas e os fluxos migrat rios que ocorreram no Brasil nos  ltimos 50 anos, al m das pr prias altera es e remendos que o sistema tribut rio sofreu durante esse per odo, certamente exigem uma adequa o aos novos tempos. Sob esse aspecto, a Reforma deve alicer ar-se em tr s pontos: 1) repensar todas as transfer ncias em conjunto, uma vez que elas devem conformar um sistema, dedicando especial aten o   redistribui o da parcela municipal do ICMS e do Fundo de Participa o dos Munic pios (FPM), por serem as duas maiores; 2) contemplar um prazo de transi o longo para n o inviabilizar as finan as dos governos municipais e; 3) ter como meta uma distribui o mais equ nime da receita entre os munic pios, respeitada suas particularidades, para que os servi os p blicos municipais sejam mais homog neos em todo territ rio nacional.
3. **Preserva o da autonomia municipal.** Qualquer que seja a Reforma, deve ser preservada a autonomia municipal no que diz respeito  s compet ncias tribut rias e   sua autonomia em definir pol ticas p blicas e fiscais locais. Sem a garantia de contrapartidas adequadas para financiar os servi os p blicos essenciais   popula o e ao desenvolvimento, n o   razo vel que os munic pios abram m o da arrecada o do Imposto sobre Servi o de Qualquer Natureza (ISS).
4. **Flexibiliza o or ament ria.** O Brasil tem uma longa tradi o de vincular a receita de impostos ao financiamento de determinadas a es governamentais.   importante que sejam mantidas as vincula es para  reas de sa de e educa o, por m,   necess rio criar alguma flexibilidade na aplica o desses recursos entre essas  reas, pois, dessa forma, pode-se obter maior efici ncia na aloca o dos recursos or ament rios.
5. **Governan a compartilhada.** A operacionaliza o e normatiza o de qualquer imposto que venha a ser criado, ou que venha a incorporar imposto de compet ncia municipal, deve contar com a participa o dos munic pios, de forma parit ria com os demais n veis de governo.
6. **Transi o e compensa o de perdas de receita.** A Reforma Tribut ria deve contar com um per odo de transi o de m dio a longo prazo para a adapta o dos atores envolvidos e deve haver um sistema claro de compensa o financeira durante a transi o, para os munic pios que venham a sofrer eventuais perdas de receitas.
7. **Redu o do custo de conformidade para o contribuinte.** Al m da complexidade tribut ria, o Brasil   o pa s onde se gasta mais tempo com a burocracia tribut ria no mundo, segundo relat rio *Doing Business*, divulgado pelo Banco Mundial. A Federa o das Ind strias do Estado de S o Paulo (FIESP) estima que a burocracia custe de 1,45% a at  2,76% do PIB nacional. Na proposta de Reforma Tribut ria esses custos podem onerar ainda mais o contribuinte no per odo de transi o, j  que os tributos atuais conviver o com o novo imposto por um prazo determinado. Portanto,   essencial prever medidas de redu o das obriga es acess rias na proposta, desde o per odo de transi o.

III. PREFEITOS SUBSCRITORES

Luiz Fernando Machado

Prefeito de Jundiaí

Duarte Nogueira

Prefeito de Ribeirão Preto

Orlando Morando

Prefeito de São Bernardo do Campo

Jonas Donizette Ferreira

Prefeito de Campinas

José Auricchio Junior

Prefeito de São Caetano do Sul

Paulo Alexandre Barbosa

Prefeito de Santos

José Crespo

Prefeito de Sorocaba

Rogério Lins

Prefeito de Osasco

Gustavo Henric Furlan

Prefeito de Guarulhos

Félicio Ramulth

Prefeito de São José dos Campos

Antonio Miguel Ferrari

Prefeito Interino de Paulínia

Ademário De Oliveira

Prefeito de Cubatão

Lauro Michels Sobrinho

Prefeito de Diadema

Marcus Vinícius de Almeida Mello

Prefeito de Mogi das Cruzes

IV. SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FINANÇAS SUBSCRITORES

José Antonio Parimoschi

Gestor de Governo de Finanças de Jundiá

Manoel de Jesus Gonçalves

Secretário da Fazenda de Ribeirão Preto

José Luiz Gavinelli

Secretário de Finanças de São Bernardo do Campo

Tarcísio Galvão de Campos Cintra

Secretário de Finanças de Campinas

Jefferson Cirne da Costa

Secretário da Fazenda de São Caetano do Sul

Maurício Franco

Secretário de Finanças de Santos

Marcelo Duarte Regalado

Secretário da Fazenda de Sorocaba

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças de Osasco

Ibrahim El Kadi

Secretário da Fazenda de Guarulhos

José Mello

Secretário da Fazenda de São José dos Campos

Nilson Bonome

Secretário de Finanças de Paulínia

Genevaldo Antonio do Santos

Secretário de Finanças de Cubatão

Francisco José Rocha

Secretário de Finanças de Diadema

Clóvis da Silva Hatw Lú Junior

Secretário de Finanças de Mogi das Cruzes